



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 3559-1247 correio eletrônico apmp@proad.ufop.br



EDITAL PROAD Nº 50, DE 18 DE JULHO DE 2016.

A Chefe em exercício da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 318, de 23 de julho de 2010, de 05 de agosto de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, e da Resolução CUNI no. 452, de 15 de abril de 1999, conforme descrição a seguir:

PROFESSOR SUBSTITUTO

UNIDADE: Chefia de Gabinete - Reitoria

DEPARTAMENTO: Centro Desportivo da UFOP - CEDUFOP

ÁREA: Musculação; Medidas e Avaliação; Educação Física, Atividade Física e Saúde

REQUISITOS: Diploma ou título de Bacharel em Educação Física, Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física.

REGIME DE TRABALHO: 40h semanais.

PERÍODO DE CONTRATO: até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

VAGA: 01 (uma).

REMUNERAÇÃO: de acordo com a titulação do candidato **no ato da assinatura do contrato**, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais.

INSCRIÇÃO: De **20/07/2016 a 25/07/2016**, pessoalmente ou por procuração, nos dias úteis, de **13h00min às 18h00min**. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a titulação conforme exigido no item requisitos, com *curriculum vitae* (modelo CNPq-lattes) devidamente comprovado com cópias dos documentos na ordem de citação no *curriculum vitae*, histórico escolar correspondente que inclua disciplina (s) da área de conhecimento para a qual se realiza a seleção e documentos pessoais (originais e fotocópias). **Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e ou via postal.**

LOCAL: Secretaria do Centro Desportivo da UFOP/CEDUFOP. Rua Dois, s/nº - *campus* Morro do Cruzeiro. Ouro Preto/MG – CEP: 35.400-000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 3559-1247 correio eletrônico apmp@proad.ufop.br



INFORMAÇÕES: Tel.: (31) 3559-1517 – correio eletrônico: cedufop@ufop.br

SELEÇÃO:

1) **Sorteio do Ponto para Prova Didática: 27/07/2016, às 09h00min**, na sala de reuniões do CEDUFOP (Sala 05 do Ginásio de Ginásticas), situada na Rua Dois, s/nº - *campus* Morro do Cruzeiro – Ouro Preto/MG – CEP: 35.400-000. O sorteio do ponto para a prova didática deverá ser público e entregue aos candidatos, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto será desclassificado. O candidato com o menor número de inscrição presente fará o sorteio do ponto.

2) **Prova Didática: 28/07/2016, às 09h15min**, na sala de reuniões do CEDUFOP (Sala 05 do Ginásio de Ginásticas), situada na Rua Dois, s/nº - *campus* Morro do Cruzeiro – Ouro Preto/MG – CEP: 35.400-000, podendo se estender por mais dias conforme a quantidade de candidatos inscritos. Consistirá de aula teórica com duração de 50 minutos. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A ordem de apresentação dos candidatos obedecerá à ordem de inscrição dos mesmos.

3) **Entrevista e Análise de Curriculum Vitae: 28/07/2016**, logo após a prova didática, podendo se estender por mais dias conforme a quantidade de candidatos inscritos.

VALIDADE DO CONCURSO: 01 (um) ano, a partir da publicação da Portaria/PROAD de aprovação do resultado final da seleção no Boletim Administrativo/UFOP.

Observações:

1. Fica proibida a contratação de candidatos que já tenham tido vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de professor substituto, visitante ou temporário, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, nos termos da Lei no 8.745/93 e da Lei no 9.849, de 26 de outubro de 1999.

2. O professor contratado exercerá suas atividades didáticas no **Centro Desportivo da UFOP - CEDUFOP**.

3. Este Edital e o Programa referente à seleção deverão ser entregues ao candidato no ato da inscrição.

Isabela Perucci Esteves Fagundes
Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal
CGP/PROAD/UFOP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – www.ufop.br
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÁREA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MORRO DO CRUZEIRO
CEP 35400-000 – OURO PRETO – MINAS GERAIS – BRASIL
Fone: (0xx) 31 3559-1247 correio eletrônico apmp@proad.ufop.br



ANEXO AO EDITAL PROAD Nº 50, DE 18 DE JULHO DE 2016.

PROGRAMA PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA: MUSCULAÇÃO; MEDIDAS E AVALIAÇÃO; EDUCAÇÃO FÍSICA, ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE

- Métodos de treinamento na musculação;
- Objetivos dos praticantes de musculação;
- Musculação para mulheres, crianças e idosos;
- Variáveis intervenientes na montagem do treinamento de musculação;
- Princípios das medidas e avaliações, qualidades psicométricas e estratificação de risco;
- Avaliação antropométrica e da composição corporal;
- Avaliação neuromuscular;
- Avaliação cardiorrespiratória;
- Componentes da atividade física, exercício e saúde;
- Atividade física, doença e incapacidade.